INDICAÇÃO Nº 012/17

INDICO, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, a criação da Farmácia Móvel, estrutura que pode ser viabilizada mediante adaptação de veículo da frota municipal, como ônibus ou outro, e pessoal do quadro de servidores, visando sua circulação em datas e horários determinados, junto às Unidades Básicas de Saúde do Município de Adamantina, garantindo assistência farmacêutica e dispensação de medicamentos aos moradores, de evitando transtornos com o deslocamento dos mesmos à farmácia do Posto de Saúde Central (Postão), além de recolher medicamentos inservíveis, dando-lhes correta destinação final, evitando uso inadequado ou fora dos prazos de validade.

Tal atividade poderá ser integrada, também, ao curso de Farmácia da UniFAI, inserindo seus estudantes em práticas comunitárias de reconhecido valor social, com reflexos na saúde pública e no amplo exercício prático dos futuros profissionais desta área.

Plenário Vereador José Ikeda, 06 de fevereiro de 2017.

ACACIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador